

Memorando nº.629/2025 HMOPS/COMPRAS.

Assunto: Pedido de Retificação ao Edital - PE nº. 090/2025.

Salinas/MG, 29 de setembro de 2025.

A Sr.

Cledson Pereira

Diretor Executivo de Licitações

Setor de Compras/Licitação

Prezado Diretor,

Considerando o questionamento apresentado pela empresa **Bace Comércio Internacional Ltda** ao **Item 8 – Curativo espuma de poliuretano não aderente com prata**, referente ao Processo nº. 170/2025 Pregão Eletrônico nº. 090/2025 cujo o objeto é Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais médico-hospitalares para o Centro de Queimados do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana, esclarecemos que:

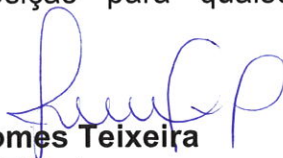
As especificações constantes no Termo de Referência e Anexo I do edital não vedam a utilização de camadas adicionais que possam contribuir para melhor desempenho do produto, desde que mantidas as características mínimas exigidas, tais como:

- 1) Composição em espuma de poliuretano com íons de prata,
- 2) Não aderência ao leito da ferida,
- 3) Liberação controlada de íons de prata,
- 4) Esterilidade, uso único e descarte,
- 5) Dimensões 15x15cm ($\pm 0,5$ cm),
- 6) Embalagem individual e registro/notificação na ANVISA.

Dessa forma, **será aceita a participação de produtos que contenham camada adicional de silicone**, desde que devidamente registrados ou notificados junto à ANVISA, e que atendam às condições técnicas mínimas estabelecidas no edital.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Jéssica Daniele Gomes Teixeira
Coordenador Técnico

Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana